SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO

FISCAL

ANEXO

	· -			
C O D 1 G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES			53.156.00
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			53.156.0
1201 . 160880539 . 3363	PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA EXECUÇÃO DE OBRAS EMIMENTEMENTE EMERGENCIAL DESTINADAS A RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS EM ESTADO AVANÇADO DE DETERIORAÇÃO.	4.5.90.51	100	52.890.2 52.890.2
201.150880539.3363.0001	PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA EM			1.928.89
201.150880539.3363.0002	· RODOVIA RECUPERADA (KM) = 750 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA NO ACRE	4.5.90.51	100	1.928.8
	- RODOVIA RECUPERADA (KM) = 620	4.5.90.51	100	1.721.4 1.721.4
201 160880539.3363,0003	PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA NO AMAZONAS - RODOVIA RECUPERADA (KM) = 820	4 5.90 51	100	2.753.4
201.160880539.3363.0004	PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA NO	3.30 31	100	2.753.4 1.049.6
	PARA - RODOVIA RECUPERADA (KM) = 338	4.5.90.51	100	1.049.6
201.150880539.3353.0005	PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA NO		1	1.147.2
	CEARA - RODOVIA RECUPERADA (KM) = 571	4.5.90.51	100	1.147.2
201.160880539.3363.0006	PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA EM			1.889.6
	PERNAMBUCO - RODOVIA RECUPERADA (KM) = 830	4 5.90.51	100	1.889.6
201.150880539.3353.0007	PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA NA			2.411.4
	BAHIA - RODOVIA RECUPERADA (KM) = 430	4.5.90.51	100	2.411.4
201.160880539.3353.0008	PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA EM			8.529.7
	MINAS GERAIS RODOVIA RECUPERADA (KM) = 2.059	4.5.90.51	100	8.529.7
201.160880539.3363.0009	PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA NO			1.037.3
	RIO DE JANEIRO - RODOVIA RECUPERADA (KM) • 185	4.5.90.51	100	1.037.3
201.160880539.3363.0010	PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA EM			1.579.0
	SÃO PAULO RODOVÍA RECUPERADA (KM) = 201	4.5.90.51	100	1.579.0
201.160880539.3363.0011	PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA NO			4.821.4
	PARANA - RODOVIA RECUPERADA (KM) = 852	4.5.90.51	100	4.821.4
201.150880539.3363.0012	PRÔGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA NO RIO GRANDE DO SUL			6.162.6
201 1500000000	- RODOVIA RECUPERADA (KM) = 1.415	4.5.90.51	100	6.162.6
201.160880539.3363.0013	PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA NO MATO GROSSO - RODOVIA RECUPERADA (KM) + 870	4.5.90.51	100	2.602.0 2.602.0
201.160880539.3363.0014	PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA EM			2.217.8
	GOIAS - RODOVIA RECUPERADA (KM) = 660	4.5.90.51	100	2.217.6
01.160880539.3363.0015	PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODDVIARIA NA PARAIBA			1.593.3
101 150000 0015	- RODOVIA RECUPERADA (KM) = 370	4.5.90.51	100	1.593.7
01.150880539.3353.0016	PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA NO RIO GRANDE DO NORTE - RODOVIA RECUPERADA (KM) + 205	4.5.90.51	100	1.070.9
01.160880539.3363.0017	PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA NO			1.031.5
	MARANHÃO - RODOVIA RECUPERADA (KM) = 220	4.5.90.51	100	1.031.7
01.160880539.3363.0018	PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA EM SANTA CATARINA			1.743.8
01.160880539.3363.0019	- RODOVIA RÉCUPERADA (KM) = 311	4.5.90.51	100	1.743.6
01.160880539.3363.0019	PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA NO ESPIRITO SANTO - RODOVIA RECUPERADA (KM) = 276	4.5.90.51	100	1.065.3
01.150880539.3363.0020	PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA NO	iii		1.076.5
	PIAUI - RODOVIA RECUPERADA (KM) = 320	4.5.90 51	100	1.076 5
1200.6866.000.00	PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA NO MATO GROSSO DO SUL			3.185.1
01.150880539.3363.0022	- RODOVIA RECUPERADA (KM) + 970	4.5.90.51	100	3.185.1
5ouddooss.3363,0022	PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA EM ALAGOAS			953.2
01.160880539.3353.0023	- RODOVIA RECUPERADA (KM) = 300	4.5.90.51	100	953.2
	PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA EM SERGIPE			476.6
01 150880830 3353 535	- RDDOVIA RECUPERADA (KM) : 85	4.5.90.51	100	475.6
01.160880539.3363.0024	PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVJARIA EM TOCANTINS - PODOVIA RECUPERADA (KM) = 250	4.5.90.51	100	841.00 841.00
01 160880539.4418	FISCALIZAÇÃO TECNICA DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE	[O41.0

CR\$ 1.000,00

CREDITO EXTRADROINARIO	ANEXO	1	FISCAL
AN	IEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	PROMOVER AUDITORIA TECNICA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ABRANGENDO TODA A EXTENSÃO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA	3.1.90.14 3.4.90.30 3.4.90.33	100	99.9 6.5 159.2
9201.160880539.4418.0001	FISCALIZAÇÃO TECNICA DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA			255.7
		3.1.90.14	100	99.9
		3.4.90.30	100	5.5
		3.4.90.33	100	159.2

CR\$ 1.000,00

	CREDITO EXTRAORDINARIO	ANEXO	11	FISCAL	-
	ANEXO			CANCELAMENTO	
1					_1

C O D 1 G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
	RESERVA DE CONTINGENCIA			53.156.00
	RESERVA DE CONTINGENCIA			53.156.00
90000 , 999999999 , 00000	RESERVA DE CONTINGENCIA		1 1	53.156.00
		9.0.00.00	100	53.156.00
1000, 6666, 66666666 00001	RESERVA DE CONTINGENCIA			53.156.00
		9.00.00.00	100	53.156.00
		† 0 †		53.156.00

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES 39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS		-	265780
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		265780	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		265780	
711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	265780		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			52890220
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		52890220	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		52890220	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	52890220		
		<u> </u>		AL FISCAL	53156000